



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 005/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Santa Luzia, nº 102, Centro, inscrito no CNPJ 01.681.776/0001-87, representada pelo Sr. ROMILDO SILVA ROCHA, Presidente Legislativo Municipal de Anapu, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços n.º 005/2024, processo administrativo n.º 001-2401/2024/CMA, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Resolução nº 016 de 08 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo gêneros alimentícios, material de limpeza, copa, cozinha e utensílios domésticos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anapu/PA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **L. A. DE SOUSA COMERCIO LTDA**, CNPJ: 09.521.369/0001-14, ENDEREÇO: TRAVESSA OLIVIO BAHIA, S/Nº; CEP 68.360-000, BAIRRO CENTRO, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, TELEFONE: (93) 99162-9019, E-MAIL: ladesousacomercio@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **LEUDES ALBUQUERQUE DE SOUSA**, Brasileiro, Casado, Telefone: (93) 99162-9019, RG nº. 5018451 SSP/PA e CPF 800.047.762-91.

2.2. Itens:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	300,00	Unidade	Achocolatado - Especificação: Apresentação: 370gr em pó instantâneo, homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.	MARATA	R\$ 10,26	R\$ 3.078,00
2	600,00	Unidade	Açúcar - Especificação: Especificação: Tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 2kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	TIO BETO	R\$ 7,12	R\$ 4.272,00
3	50,00	Unidade	Adoçante Líquido - Especificação: Apresentação: Embalagem contendo 100ml. Não	MARIZA	R\$ 11,29	R\$ 564,50



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU/ PARÁ

			contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio. Constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, validade e lote visíveis.			
4	60,00	Quilo	Alho - Especificação: de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação, acondicionados em ambiente limpo e isento de impurezas e umidade, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.	AJOS FRESCOS	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00
5	90,00	Unidade	Amido de Milho - Especificação : Produto amiláceo, extraído do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios isento de glúten, embalagem contendo 1kg.	MARIZA	R\$ 15,00	R\$ 1.350,00
6	200,00	Unidade	Arroz - Embalagem de 1kg - Especificação: Descrição: Arroz branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, validade mínima de 12 meses O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Embalagem primária, saco polietileno atóxico, resistente, embalagem 1kg, apresentando data de fabricação e validade visíveis.	TIO BETO	R\$ 6,84	R\$ 1.368,00
7	300,00	Unidade	Arroz - Embalagem de 5 Kg - Especificação: Descrição: Arroz branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, validade mínima de 12 meses O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Embalagem primária, saco polietileno atóxico, resistente, embalagem 5kg, apresentando data de fabricação e validade visíveis.	TIO BETO	R\$ 30,16	R\$ 9.048,00
8	120,00	Unidade	Aveia - Especificação: Cereal de aveia em flocos finos, caixa 250Gr enriquecida com vitaminas e sais minerais, em caixa. Rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto.	QUAKER	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
9	200,00	Quilo	Banana - Especificação: Tamanho regular, de 1ª qualidade, coloração uniforme, com polpa intacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em pencas avulsas.	REGIONAL	R\$ 10,90	R\$ 2.180,00
10	120,00	Quilo	Batata Doce - Especificação : Roxa de 1ª qualidade, sem ramo, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	REGIONAL	R\$ 11,85	R\$ 1.422,00
11	200,00	Quilo	Batata Inglesa - Especificação: de 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos e lavadas.	AJOS FRESCOS	R\$ 10,28	R\$ 2.056,00



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU/ PARÁ

12	200,00	Quilo	Beterraba - Especificação: Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, tamanho médio, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes na casca.	AJOS FRESCOS	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
13	400,00	Unidade	Biscoito Cream Cracker - Especificação: Crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Embalagem de 400g. Rótulo com informação nutricional, validade, lote, peso. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	HILEIA	R\$ 7,79	R\$ 3.116,00
14	500,00	Unidade	Rosquinha de Coco - Especificação: De boa qualidade, inteiros. Rótulo com informação nutricional, validade, lote, peso. Embalado em pacote resistente de plástico. Embalagem contendo 700gr. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	HILEIA	R\$ 13,98	R\$ 6.990,00
15	1.200,00	Unidade	Café - Especificação: Características principais: Torrado e moído, de primeira qualidade. Embalagem a vácuo, resistente, contendo 250gr, com identificação do produto, lote e prazo de validade ideal para consumo. Com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	MARATA	R\$ 11,50	R\$ 13.800,00
16	200,00	Quilo	Carne Bovina Sem Osso (corte patinho) - Especificação: Descrição: Qualidade de primeira, sem osso, sem pelanca, não congelada, sem sebo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios de carne de boa qualidade, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, em embalagem plástica transparente e resistente.	JW	R\$ 44,77	R\$ 8.954,00
17	200,00	Quilo	Carne Suína (Corte Lombo) - Especificação: Descrição: Carne de 1ª qualidade., limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. Embalagem plástica, transparente e adequada ao produto, resistente, contendo identificação do produto, etiqueta de peso e data da embalagem e validade. Deve ter controle sanitário previsto em lei.	REGIONAL	R\$ 34,08	R\$ 6.816,00
18	200,00	Quilo	Cebola Branca - Especificação: Descrição: sem réstia, tamanho médio, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. Acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal.	AJOS FRESCOS	R\$ 8,20	R\$ 1.640,00
19	200,00	Quilo	Cenoura - Especificação: Sem folhas, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. Acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal.	AJOS FRESCOS	R\$ 11,20	R\$ 2.240,00



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU/ PARÁ

20	150,00	Maços	Cheiro Verde - Especificação : Descrição: de 1ª qualidade, isento de partes pútridas, não poderão estar murchos, maços de 100gr.	REGIONAL	R\$ 4,40	R\$ 660,00
21	100,00	Quilo	Chuchu - Especificação: Descrição: tamanho médio, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, não amolecido nem pegajoso, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. Acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal. isento de sujidades, parasitas e larvas.	REGIONAL	R\$ 9,90	R\$ 990,00
22	80,00	Unidade	Colorau - Especificação : Corante natural de urucum, pacote de 500g, de boa qualidade, com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.	MARATA	R\$ 11,20	R\$ 896,00
23	120,00	Unidade	Cravo da Índia - Especificação : De boa qualidade, sem mofos ou qualquer sujidade, acondicionado em embalagem transparente, contendo 30 g.	MARATA	R\$ 10,60	R\$ 1.272,00
24	120,00	Unidade	Erva Doce - Especificação : Descrição: De boa qualidade, sem mofos ou qualquer sujidade, acondicionado em embalagem transparente, contendo 50 g.	MARATA	R\$ 4,70	R\$ 564,00
25	100,00	Unidade	Extrato de Tomate - Especificação : Descrição: Puro, concentrado, SACHÊ com 350 g. Embalagem com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade mínimo de validade 06 meses a contar da data de entrega Não devem estar amassados enferrujados ou estufados Não devem conter perfurações principalmente nas costuras Não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos Não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna	QUERO	R\$ 13,76	R\$ 1.376,00
26	120,00	Quilo	Farinha de Mandioca - Especificação : Classe amarela, seca, fina, torrada, de 1ª qualidade, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem plástica, transparente resistente, com especificações do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote.	REGIONAL	R\$ 11,50	R\$ 1.380,00
27	120,00	Quilo	Farinha de Mandioca Classe Branca - Especificação : Classe branca, seca, fina, torrada, de 1ª qualidade, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem plástica, transparente resistente, com especificações do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote.	TIO BETO	R\$ 10,96	R\$ 1.315,20
28	100,00	Unidade	Farinha de Trigo com Fermento - Especificação: Especial com fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso líquido.	MIRELA	R\$ 9,35	R\$ 935,00
29	100,00	Unidade	Farinha de Trigo sem Fermento - Especificação : Especial sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados e resistentes,	MERILA	R\$ 8,72	R\$ 872,00



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU/ PARÁ

			contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso líquido.			
30	300,00	Unidade	Feijão - Especificação : Tipo 1, carioca, novo, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	TIO BETO	R\$ 13,20	R\$ 3.960,00
31	50,00	Unidade	Fermento Biológico - Especificação : Embalagem com 10 gramas, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e vencimento.	DONA BENTA	R\$ 9,20	R\$ 460,00
32	50,00	Unidade	Fermento Químico em Pó - Especificação : Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade, contendo como ingrediente: amido de milho ou fécula de mandioca, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico, não contendo glúten, acondicionado em embalagem de 250g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE)	DONA BENTA	R\$ 15,75	R\$ 787,50
33	200,00	Unidade	Flocão de Arroz - Especificação: farinha de arroz flocada pré-cozida sem sal. Embalagem plástica resistente, contendo 500g devidamente identificada com o nome do produto, fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	NUTRIVITA	R\$ 6,10	R\$ 1.220,00
34	300,00	Unidade	Flocão de Milho - Especificação: farinha de milho flocada pré-cozida sem sal. Embalagem plástica resistente, contendo 500g devidamente identificada com o nome do produto, fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido	NUTRIVITA	R\$ 6,12	R\$ 1.836,00
35	80,00	Unidade	Fubá- Especificação: fubá, tipo mimoso, de boa qualidade, grupo seco, fino, isento de matéria terrosa, parasitas e larvas sem fermentação ou ranço sem bolores ou leveduras embalagem transparente atóxica de 1 kg. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto.	MARIZA	R\$ 6,40	R\$ 512,00
36	40,00	Quilo	Gengibre - Especificação: deverá ser procedente de espécimes sãs, tamanho médio, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que	REGIONAL	R\$ 20,00	R\$ 800,00



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU/ PARÁ

			afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes na casca.			
37	100,00	Quilo	Laranja - Especificação: De ótima qualidade, fresca e firme tamanho e coloração uniformes. Isenta de sujidades, sem marcas de fungos e lacerações, devendo ser bem desenvolvidas, com casca sem sinais de danos no transporte.	REGIONAL	R\$ 11,30	R\$ 1.130,00
38	600,00	Unidade	Leite em Pó - Especificação: produto de 1ª qualidade, tipo integral. Embalagem contendo 01 kg, com data de fabricação, prazo de validade e número de lote. Sem marcas de aberturas, sem sinais de mofo ou danos durante o transporte e acondicionamento. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto.	CCGL	R\$ 42,15	R\$ 25.290,00
39	200,00	Litro	Leite In Natura - Especificação : Produto de 1ª qualidade, puro, sem sinais de sujidades, bem acondicionado, cor e odor característicos do produto de boa qualidade.	REGIONAL	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00
40	100,00	Quilo	Limão - Especificação: tamanho médio, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, não amolecido nem murcho, cor própria da espécie, sem manchas escuras ou pardacentas, odor próprio. Acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com etiqueta de pesagem, isento de sujidades, parasitas e larvas.	REGIONAL	R\$ 7,00	R\$ 700,00
41	200,00	Quilo	Maçã - Especificação: tamanho médio, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, não amolecida nem murcha ou pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas escurecidas ou pardacentas, odor próprio da fruta de boa qualidade. Acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal, isento de sujidades, parasitas e larvas.	AJOS FRESCOS	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00
42	80,00	Unidade	Macarrão – Especificação: Massa de sêmola sem ovo, tipo parafuso. Acondicionado em saco de polietileno contendo 500 gramas, sem presença de umidade, carunchos, mofo ou qualquer dano na embalagem/produto. Embalagem contendo lote, validade, data de empacotamento. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	HILEIA	R\$ 7,80	R\$ 624,00
43	100,00	Quilo	Maracujá -Especificação : tipo redondo, casca lisa, gráudo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	REGIONAL	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
44	100,00	Unidade	Margarina - Especificação: tipo cremosa com sal, de boa qualidade, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto.	PRIMOR	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
45	100,00	Unidade	Margarina sem Sal - Especificação : tipo cremosa sem sal, de boa qualidade, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós	PRIMOR	R\$ 25,80	R\$ 2.580,00



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU/ PARÁ

			tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto.			
46	200,00	Quilo	Melancia - Especificação : Descrição: Produto de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, sem manchas escurecidas, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	REGIONAL	R\$ 4,85	R\$ 970,00
47	80,00	Quilo	Melão - Especificação : Produto de tamanho regular, de 1ª qualidade, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, sem manchas escurecidas, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	REGIONAL	R\$ 12,00	R\$ 960,00
48	80,00	Unidade	Molho de Tomate - Especificação : Produto de 1ª qualidade, concentrado, com ervas finas, embalado em tetrapack ou embalagem plástica, lacrada, com peso líquido de 340g. Não devem estar amassados, enferrujados ou estufados Não devem conter perfurações, principalmente nas costuras Não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos Não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna Prazo mínimo de validade 6 meses.	QUERO	R\$ 5,45	R\$ 436,00
49	200,00	Quilo	Mortadela - Especificação : Tipo tradicional, fatiada, com carne de frango, cor, odor e sabor característico do produto de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto, lote, fabricante e validade.	PERDIGAO	R\$ 15,35	R\$ 3.070,00
50	300,00	Quilo	Queijo Muçarela - Especificação : Queijo tipo muçarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto.	PERDIGAO	R\$ 62,50	R\$ 18.750,00
51	300,00	Unidade	Óleo de Soja - Especificação : refinado Tipo 1, de primeira qualidade, 100% natural comestível extrato refinado 0% de gordura trans. Frascos de 900 ml.	SOYA	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00
52	100,00	Dúzia	Ovo Granja - Especificação: produto tipo extra, classe A, branco. Cartela contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto, prazo de validade, de acordo com Normas e/ou e soluções vigentes da Anvisa/MS ou ministério da Agricultura.	GRANJA	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
53	100,00	Unidade	Pão de Forma - Especificação: Apresentando a superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente. Peça fatiada, fatias com aproximadamente 25g cada, composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos e sal. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor.	REGIONAL	R\$ 11,62	R\$ 1.162,00
54	2.000,00	Unidade	Pão Doce - Especificação : Do tipo tradicional, massa fina, bem acondicionado, assado ao ponto,	REGIONAL	R\$ 0,87	R\$ 1.740,00



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU/ PARÁ

			sem sinais de fungos, sem amasso e pesando no mínimo 50 g.			
55	2.000,00	Unidade	Pão Francês - Especificação : Bem acondicionado, assado ao ponto, sem sinais de fungos, sem amasso e pesando no mínimo 50 g..	REGIONAL	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
56	120,00	Quilo	Pepino - Especificação: tamanho médio, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, não amolecido nem pegajoso, cor própria da espécie, sem manchas escurecidas ou pardacentas, odor próprio. Acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com etiqueta de pesagem, isento de sujidades, parasitas e larvas.	REGIONAL	R\$ 7,90	R\$ 948,00
57	100,00	Unidade	Pimenta Do Reino - Especificação : Descrição: De boa qualidade, moída, sem mofos ou qualquer sujidade, sem presença de componentes terrosos, acondicionado em embalagem transparente, contendo 40g. Embalagem deve conter lote/validade/fabricação.	MARATA	R\$ 3,80	R\$ 380,00
58	120,00	Quilo	Pimentão - Especificação: Descrição: tamanho médio, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, não amolecido nem pegajoso, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. Acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal. isento de sujidades, parasitas e larvas.	AJOS FRESCOS	R\$ 14,65	R\$ 1.758,00
59	100,00	Unidade	Polpa de Fruta - Especificação: Produto de 1ª qualidade, contendo 01kg, polpa natural no sabor de acerola, sem adição de açúcares e corantes. Acondicionada em embalagem plástica, resistente e transparente, com informações nutricionais, validade, lote e fabricação e peso.	PURA POLPA	R\$ 12,95	R\$ 1.295,00
60	100,00	Unidade	Polpa de Fruta- Especificação: Produto de 1ª qualidade, contendo 01kg, polpa natural no sabor de cajá, sem adição de açúcares e corantes. Acondicionada em embalagem plástica, resistente e transparente, com informações nutricionais, validade, lote e fabricação e peso.	PURA POLPA	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
61	100,00	Unidade	Polpa de Fruta- Especificação: Produto de 1ª qualidade, contendo 01kg, polpa natural no sabor de goiaba, sem adição de açúcares e corantes. Acondicionada em embalagem plástica, resistente e transparente, com informações nutricionais, validade, lote e fabricação e peso.	PURA POLPA	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00
62	100,00	Unidade	Polpa de Fruta. Especificação: Produto de 1ª qualidade, contendo 01kg, polpa natural no sabor de maracujá, sem adição de açúcares e corantes. Acondicionada em embalagem plástica, resistente e transparente, com informações nutricionais, validade, lote e fabricação e peso.	PURA POLPA	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
63	100,00	Unidade	Polvilho Azedo - Especificação: Tipo 1 coloração branca, isento de sujidades, carunchos e umidade. Embalagem plástica contendo 1 kg. Na embalagem deverá lote/validade/fabricante, com validade mínima de 9 meses a contar da data de entrega.	MARIZA	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
64	100,00	Unidade	Polvilho Doce - Especificação: TIPO 1 coloração branca, isento de sujidades, carunchos e umidade. Embalagem plástica contendo 1000gr.	MARIZA	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU/ PARÁ

			Na embalagem deverá conter lote/validade/fabricante, com validade mínima de 9 meses a contar da data de entrega.			
65	50,00	Quilo	Presunto - Especificação : Descrição: Produto com cor, fatiado, odor e sabor característico do produto de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto, peso e validade.	PERDIGAO	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
66	50,00	Unidade	Refrigerante - Especificação : Refrigerante sabor cola, acondicionado em embalagem pet transparente e resistente, com informações nutricionais do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote, contendo 2 litros, devidamente lacrada.	XINGU	R\$ 8,00	R\$ 400,00
67	50,00	Unidade	Refrigerante - Especificação : Refrigerante sabor guaraná, acondicionado em embalagem pet transparente e resistente, com informações nutricionais do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote, contendo 2 litros, devidamente lacrada.	XINGU	R\$ 6,24	R\$ 312,00
68	50,00	Unidade	Refrigerante - Especificação : Refrigerante sabor laranja, acondicionado em embalagem pet transparente e resistente, com informações nutricionais do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote, contendo 2 litros, devidamente lacrada.	XINGU	R\$ 7,00	R\$ 350,00
69	200,00	Quilo	Repolho Verde - Especificação: de 1ª qualidade, com folhas sãs, sem rupturas, não amolecido nem pegajoso, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. Acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal. isento de sujidades, parasitas e larvas.	AJOS FRESCOS	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
70	300,00	Unidade	Sal Refinado - Especificação: Sal refinado e iodado, com cristais de granulação fina e uniforme, não pegajoso ou empedrado. Cor branca, inodoro, sabor característico, para consumo doméstico, embalagem plástica transparente, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e lote.	TIO BETO	R\$ 2,40	R\$ 720,00
71	120,00	Unidade	Suco em Garrafa Concentrado - Especificação : Produto sabor caju, garrafa com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e estar de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa.	JANDAIA	R\$ 8,00	R\$ 960,00
72	120,00	Unidade	Suco em Garrafa Concentrado- Especificação : Produto sabor goiaba, garrafa com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e estar de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa.	JANDAIA	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
73	120,00	Unidade	Suco em Garrafa Concentrado- Especificação : Produto sabor maracujá, garrafa com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e estar de	JANDAIA	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU/ PARÁ

			acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa.			
74	100,00	Unidade	Tempero Completo - Especificação: tempero pronto sem pimenta, a base de alho, sal, cebola e ervas. Acondicionado em embalagem plástica com tampa, contendo 01kg. A embalagem deve estar devidamente lacrada, livre de avarias, umidade, fungos ou qualquer dano físico/químico resultante do transporte e armazenamento. Na embalagem deve conter informações nutricionais, lote, validade, fabricante. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto.	QUERO	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
75	200,00	Quilo	Tomate - Especificação: Produto de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, consistência firme, sem sujidade, cor uniforme, pele lisa, livre de fungos, larvas e parasitas. Deverá ser procedente de espécimes sãs, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes na casca. Embalagem com identificação do produto e peso líquido.	AJOS FRESCOS	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
76	100,00	Unidade	Vinagre - Especificação: Vinagre de álcool (branco), embalagem contendo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devesa deverá ter registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto.	MARATA	R\$ 6,50	R\$ 650,00
77	30,00	Unidade	Avental - Especificação: Descrição: material em Vinil, branco, com amarrações. Tamanho: 120 CM comp. x 70CM larg.	TEXTIL	R\$ 21,40	R\$ 642,00
78	10,00	Unidade	Forma Assadeira- Especificação : Assadeira em alumínio, tamanho 39cm larg X 64 CM comp.	DURALITE	R\$ 28,90	R\$ 289,00
79	10,00	Unidade	Bacia - Especificação : Bacia em material plástico, resistente, de boa qualidade, capacidade 15 LT.	PLASTIBEL	R\$ 36,10	R\$ 361,00
80	10,00	Unidade	Bacia- Especificação : Bacia em material plástico, resistente, de boa qualidade, capacidade 35LT.	PLASTIBEL	R\$ 74,00	R\$ 740,00
81	10,00	Unidade	Bacia- Especificação : Bacia em material plástico, resistente, de boa qualidade, capacidade 5 LT.	PLASTIBEL	R\$ 27,50	R\$ 275,00
82	10,00	Unidade	Balde- Especificação : Balde em material plástico, super-resistente, de boa qualidade, com alças reforçadas, capacidade 05 L.	PLASTIBEL	R\$ 13,00	R\$ 130,00
83	15,00	Unidade	Balde - Especificação : Balde em material plástico, super-resistente, de boa qualidade, com alças reforçadas, capacidade 10 L.	PLASTIBEL	R\$ 17,00	R\$ 255,00
84	20,00	Unidade	Balde- Especificação : Balde em material plástico, super-resistente, de boa qualidade, com alças reforçadas, capacidade 20 L.	PLASTIBEL	R\$ 24,50	R\$ 490,00
85	50,00	Unidade	Borracha para Panela Pressão - Especificação: Em silicone, cargas de reforço, e agentes de vulcanização. Tamanho universal para painéis de 04, 05,7,5 e 10 litros.	DA VOVO	R\$ 14,50	R\$ 725,00
86	80,00	Unidade	Cesto Telado - Especificação : Descrição: Cesto telado para lixo, capacidade 12 litros, sem tampa	PLASTIBEL	R\$ 51,00	R\$ 4.080,00



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU/ PARÁ

87	50,00	Unidade	Coador- Especificação : Descrição: Coador em algodão, capacidade para 2 litros, cor branco, com cabo de madeira, tamanho médio.	DA VOVO	R\$ 8,20	R\$ 410,00
88	20,00	Unidade	Coador - Especificação : Coador em algodão, capacidade para 4 litros, cor branco, com cabo de madeira, tamanho grande.	DA VOVO	R\$ 14,10	R\$ 282,00
89	20,00	Unidade	Colher- Especificação : Colher para servir, inteira em inox, cabo com 37cm.	DURALITE	R\$ 37,45	R\$ 749,00
90	80,00	Unidade	Colher de Mesa- Especificação : Colher de mesa, em inox, cabo de plástico.	DURALITE	R\$ 3,20	R\$ 256,00
91	50,00	Unidade	Colher Descartável - Especificação : Colher descartável em plástico, pacote com 50 und, tamanho: 15,5cm.	FC	R\$ 7,40	R\$ 370,00
92	70,00	Unidade	Colher Descartável- Especificação : Descrição: Colher descartável em plástico, pacote com 50 und, tamanho: 12cm	FC	R\$ 7,45	R\$ 521,50
93	12,00	Unidade	Concha- Especificação : Concha para servir, inteira em inox, N° 12, com 12 cm de diâmetro e cabo de 34cm.	DURALITE	R\$ 53,00	R\$ 636,00
94	120,00	Unidade	Copo- Especificação : material em vidro transparente, material resistente, capacidade 330 ml.	CISPER	R\$ 8,95	R\$ 1.074,00
95	1.000,00	Unidade	Copo descartável - Especificação : plástico descartável de 200 ML, com padrão de primeira qualidade INMETRO normatizado, na cor branca com 100 un.	FC	R\$ 8,25	R\$ 8.250,00
96	1.000,00	Unidade	Copo descartável - Especificação : plástico DESCARTÁVEL de 50 ML, com padrão de primeira qualidade INMETRO normatizado, na cor branca com 100 un.	FC	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
97	20,00	Unidade	Cuscuzeira - Especificação : Material em alumínio, com duas alças e tampa, capacidade para 3,5 litros, nº18.	DURALITE	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
98	20,00	Unidade	Dispenser poupador de Copo - Especificação : Dispenser em inox para copo descartável de 180ml a 220ml.	DURALITE	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
99	20,00	Unidade	Escorredor de Macarrão- Especificação : Descrição: Material: Aço Inoxidável, Diâmetro: 25 Cm, Capacidade: 3,5 L, Características Adicionais: Cabo Com 25 Cm, Profundidade: 25 Cm	PLASTIBEL	R\$ 67,00	R\$ 1.340,00
100	15,00	Unidade	Espumadeira- Especificação : colher em inox, para frituras, tipo espumadeira, comprimento: 37cm.	PLASTIBEL	R\$ 35,00	R\$ 525,00
101	10,00	Unidade	Faca Grande - Especificação : Faca em aço inox, lâmina 10", cabo polipropileno.	DURALITE	R\$ 44,00	R\$ 440,00
102	20,00	Unidade	Faca Media- Especificação : Faca em aço inox, lâmina 8, cabo polipropileno.	DURALITE	R\$ 23,00	R\$ 460,00
103	15,00	Unidade	Faca Pequena - Especificação : Descrição: Faca em aço inox, lâmina 6 polipropileno.	DURALITE	R\$ 20,00	R\$ 300,00
104	15,00	Unidade	Frigideira - Especificação : Frigideira Grande de Alumínio Batido Fundido, 20 Cm diâmetro, com tampa.	DURALITE	R\$ 107,00	R\$ 1.605,00
105	10,00	Unidade	Frigideira- Especificação : Frigideira Grande de Alumínio Batido Fundido, 30 Cm diâmetro, com tampa.	DURALITE	R\$ 108,80	R\$ 1.088,00
106	20,00	Unidade	Garfo- Especificação: Garfo para servir, em aço inoxidável, tipo: trinchante. Cabo Furo Passante, Comprimento: 31 cm	DURALITE	R\$ 22,90	R\$ 458,00



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU/ PARÁ

107	100,00	Unidade	Garfo de Mesa- Especificação : Garfo de mesa, em inox, cabo de plástico.	DURALITE	R\$ 3,00	R\$ 300,00
108	100,00	Unidade	Garfo Descartável Especificação : Garfo descartável em plástico, pacote com 50 und, tamanho: 12cm	FC	R\$ 7,50	R\$ 750,00
109	15,00	Unidade	Garrafa Térmica Especificação : Garrafa térmica em plástico resistente, com tampa roscável, capacidade 5 litro.	PLASTIBEL	R\$ 48,54	R\$ 728,10
110	20,00	Unidade	Garrafa Térmica- Especificação : Garrafa térmica inox, com botão de pressão, capacidade 2 litro.	PLASTIBEL	R\$ 46,29	R\$ 925,80
111	300,00	Unidade	Guardanapo Descartável - Especificação : Descrição: Guardanapo em papel, descartável, branco, pacote com 60 unidades.	SKALA	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
112	30,00	Unidade	Isqueiro - Especificação : Corpo revestido em plástico, dimensões,7,5cm, com acendedor, gás embutido, descartável.	BIC	R\$ 5,00	R\$ 150,00
113	12,00	Unidade	Jarra Plástica - Especificação : Em plástico, atóxico, com tampa, em material resistente, capacidade para 2 litros.	PLASTIBEL	R\$ 26,00	R\$ 312,00
114	12,00	Unidade	Jarra Plástica - Especificação : Em plástico, atóxico, com tampa, em material resistente, capacidade para 3 litros.	PLASTIBEL	R\$ 28,00	R\$ 336,00
115	12,00	Unidade	Jogo de Potes- Especificação : Descrição: Em plástico, atóxico, kit com 03 potes com capacidade de 300 ml cada.	CISPER	R\$ 46,50	R\$ 558,00
116	10,00	Unidade	Leiteira- Especificação : Leiteira em alumínio, cabo de madeira, capacidade para 2 litros.	DURALITE	R\$ 46,25	R\$ 462,50
117	10,00	Unidade	Leiteira- Especificação : Leiteira em alumínio, cabo de madeira, capacidade para 4,5litros.	DURALITE	R\$ 66,00	R\$ 660,00
118	30,00	Unidade	Pá Para Lixo - Especificação : Pá em material plástico, atóxico, resistente, sem cabo	PLASTIBEL	R\$ 8,00	R\$ 240,00
119	30,00	Unidade	Pá Para Lixo - Especificação : Em plástico 24x16,5x7 COM CABO LONGO (80cm) camponesa.	DURALITE	R\$ 15,35	R\$ 460,50
120	10,00	Unidade	Panela - Especificação : Aço Inoxidável Capacidade: 10L, Características Adicionais: Fundo Triplo/Com Alças e com tampa, Tipo: Caçarola.	DURALITE	R\$ 60,65	R\$ 606,50
121	3,00	Unidade	Panela - Especificação : Aço Inoxidável Capacidade: 15L, Características Adicionais: Fundo Triplo/Com Alças e com tampa, Tipo: Caçarola.	DURALITE	R\$ 94,00	R\$ 282,00
122	5,00	Unidade	Panela - Especificação : Descrição: Aço Inoxidável Capacidade: 5L, Fundo Triplo/Com Alças e com tampa, Tipo: Caçarola.	DURALITE	R\$ 45,00	R\$ 225,00
123	3,00	Unidade	Panela de Pressão - Especificação : Alumínio Polido Capacidade: 4,5 L Sistema Segurança: Válvula, Tampa Com Sistema De Fechamento Externo.	DURALITE	R\$ 60,00	R\$ 180,00
124	2,00	Unidade	Panela de Pressão - Especificação : Alumínio Polido Capacidade: 7 L Sistema Segurança: Válvula Características Adicionais: Tampa Com Sistema de Fechamento Externo.	DURALITE	R\$ 145,00	R\$ 290,00
125	150,00	Unidade	Pano de Prato Especificação : Descrição: Pano em algodão, branco, com bainha, para uso doméstico, tamanho 40x70cm, com barra em tecido estampado.	LIMPANO	R\$ 7,20	R\$ 1.080,00



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU/ PARÁ

126	200,00	Unidade	Papel Toalha - Especificação : Papel toalha, descartável, branco e macio, de alta absorção, pacote contendo 02 rolos com 60 toalhas cada.	SKALA	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
127	70,00	Unidade	Prato - Especificação : Descrição: material em vidro, transparente, liso, fundo, medindo 24cm de diâmetro.	LIMPANO	R\$ 10,00	R\$ 700,00
128	100,00	Unidade	Prato Descartável - Especificação : Descrição: Prato plástico descartável, branco, medindo 180mm, pacote com 10 und.	FC	R\$ 3,40	R\$ 340,00
129	100,00	Unidade	Prato Descartável- Especificação : Prato plástico descartável, branco, medindo 210mm, pacote com 10 und.	FC	R\$ 4,53	R\$ 453,00
130	15,00	Unidade	Kit regulador registro de gás - Especificação: completo p/ fogão simples com mangueira, braçadeira e válvula.	GENERICICO	R\$ 54,00	R\$ 810,00
131	20,00	Unidade	Par de Torneiras Plástica para Bebedouro em Coluna	PLASTIBEL	R\$ 26,00	R\$ 520,00
132	20,00	Unidade	Jogo de Xicaras- Especificação : Descrição: Conjunto de xicara com pires, 12 unidades (06 pires + 06 xicaras), em vidro transparente, resistente.	CISPER	R\$ 73,36	R\$ 1.467,20
133	600,00	Unidade	Água Sanitária - Especificação: A base de cloro, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo variando de 2 a 2,5%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagens de 1L.	NUTILAR	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
134	100,00	Unidade	Álcool em Gel - Especificação: Álcool Etílico para limpeza e higienização. Tipo: Etílico Hidratado, em Gel, Concentração: 70%. Embalagem contendo 420ml.	VELOZ	R\$ 12,39	R\$ 1.239,00
135	200,00	Unidade	Álcool Líquido - Especificação: Álcool Etílico para limpeza e higienização. Tipo: Etílico Hidratado, líquido, Concentração: 70%. Embalagem contendo 1 litro.	VELOZ	R\$ 11,80	R\$ 2.360,00
136	500,00	Unidade	Desinfetante -Especificação : Líquido, com aroma de pinho, floral, eucalipto e lavanda forte, função limpador, bactericida, fungicida e coleracida, tensoativo não iônico, embalagem com 2 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	NUTILAR	R\$ 11,01	R\$ 5.505,00
137	200,00	Unidade	Desodorizador de Ambientes - Especificação : Em aerossol, fragrâncias diversas, frasco com 400ml, sem CFC, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	NUTILAR	R\$ 15,05	R\$ 3.010,00
138	200,00	Unidade	Detergente - Especificação: Apresentação líquida, embalagem com 500ml. Composto por alquibenzeno sulfonato de sódio, alquibenzeno sulfonato de trietanolamina, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	NUTILAR	R\$ 4,15	R\$ 830,00
139	50,00	Unidade	Escova Multiuso - Especificação : Em material plástico, sintético, cerdas resistentes, do tipo para lavar roupas.	CONDOR	R\$ 6,00	R\$ 300,00



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU/ PARÁ

140	300,00	Unidade	Esponja Dupla Face - Especificação : Multiuso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	WISKS	R\$ 1,40	R\$ 420,00
141	250,00	Unidade	Esponja Lã de Aço - Especificação : Não abrasiva, textura macia e isenta de sinais de oxidação,	ASSOLAN	R\$ 3,75	R\$ 937,50
142	70,00	Unidade	Limpador Bactericida - Especificação: puro, para limpeza pesada, efeito bactericida, para banheiros e pisos frios, elimina odor de lixeiras e ralos, do tipo Lisoform. Embalagem de 500 ml.	UAU	R\$ 16,00	R\$ 1.120,00
143	80,00	Unidade	Lustra Móveis - Especificação: emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UAU	R\$ 9,35	R\$ 748,00
144	100,00	Unidade	Luva Para Limpeza - Especificação: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiaderente. tamanho grande, embalagem contendo 01 par.	LIMPANO	R\$ 8,00	R\$ 800,00
145	200,00	Unidade	Pano De Chão - Especificação : Em fibra de algodão, textura grossa, alta absorção (tamanho 60 cm X 80 cm)	LIMPANO	R\$ 8,10	R\$ 1.620,00
146	200,00	Unidade	Pano para Limpeza - Especificação : Em tecido 100% algodão, duplo com bainha - tamanho 30X40cm, para pia de cozinha.	LIMPANO	R\$ 10,25	R\$ 2.050,00
147	500,00	Unidade	Papel Higiênico- Especificação: Descrição: Neutro, cor branco, folha dupla de alta qualidade, texturizado, picotado, neutro, gofrado, 100% fibras celulósicas. PACOTE com 04 rolos de 60 metros.	FLORAL	R\$ 12,91	R\$ 6.455,00
148	100,00	Unidade	Pedra Sanitária - Especificação : Desinfetante em pedra arredondada, com suporte, composta de 98,99% de paradiclorobenzeno, fragância floral (embalagem com 1 unidade de 25g)	NUTILAR	R\$ 3,65	R\$ 365,00
149	20,00	Unidade	Rodo- Especificação: Plástico, em borracha simples. Medindo 40cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado.	ENCAVAS	R\$ 20,95	R\$ 419,00
150	20,00	Unidade	Rodo - Especificação: Plástico, em borracha simples. Medindo 60cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado.	ENCAVAS	R\$ 26,15	R\$ 523,00
151	120,00	Unidade	Sabão Em Barra - Especificação : Glicerinado, neutro (Pacote com 5 unidades de 200 gramas).	NUTILAR	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
152	200,00	Unidade	Sabão Em Pó - Especificação: tensoativo aniônico, tensoativo catiônico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, atenuador de espuma, essência e água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica contendo 800gr.	TIXAN	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
153	200,00	Unidade	Saco Plástico Para Lixo -Especificação : reforçado, preto, capacidade 30 L (pacote com 10 unidades)	TRASH	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU/ PARÁ

154	200,00	Unidade	Saco Plástico Para Lixo- Especificação : reforçado, preto, capacidade 50 L (pacote com 10 unidades)	TRASH	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00
155	200,00	Unidade	Saco Plástico Para Lixo - Especificação : reforçado, preto, capacidade 100 L (pacote com 10 unidades)	TRASH	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
156	30,00	Unidade	Soda Cáustica - Especificação : Hidróxido de Sódio, aspecto físico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40 g/mol, fórmula química NaOH, grau de pureza mínima de 95%, característica adicional soda cáustica comercial, número de referência química CAS 1310-73-2.	LIMPANO	R\$ 28,00	R\$ 840,00
157	50,00	Unidade	Vassoura - Especificação : Com cerdas de NYLON médias, cabo de madeira plastificado, dimensões 30X30X4cm.	ENCAVAS	R\$ 20,25	R\$ 1.012,50
158	20,00	Unidade	Vassoura- Especificação : tipo ESCOVÃO (gari) 40 cm, com cerdas de 12 cm, cabo de madeira	ENCAVAS	R\$ 23,00	R\$ 460,00
159	10,00	Unidade	Panela 3,5l- Especificação : Aço Inoxidável Capacidade: 3,5L, Características Adicionais: Fundo Triplo/Com Alças e com tampa, Tipo: Caçarola.	DURALITE	R\$ 50,00	R\$ 500,00
160	200,00	Unidade	Sabonete- Especificação: aspecto físico sólido peso 90 g, perfumado com hidratante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro no Ministério da Saúde.	PALMOLIVE	R\$ 4,00	R\$ 800,00
161	70,00	Unidade	Açafrão: Especificação : a terra, não contém glúten, embalagem contendo 200g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade	REGIONAL	R\$ 11,50	R\$ 805,00
162	100,00	Unidade	Maionese - Especificação : com teor reduzido de gorduras, embalagem com 500 gramas.	QUEO	R\$ 7,50	R\$ 750,00
163	200,00	Unidade	Milho Verde: Especificação : Em conserva, embalagem contendo 270g, com identificação do produto e prazo de validade.	QUERO	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
164	80,00	Unidade	Faca de Mesa- Especificação : Faca de mesa, em inox, cabo de plástico.	DURALITE	R\$ 3,40	R\$ 272,00

Valor total: 288.204,30 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e quatro reais e trinta centavos)

2.3. No processo licitatório que originou a presente Ata de Registro de Preços não tiveram interessados em participar do Cadastro Reserva.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Câmara Municipal de Anapu/PA

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU/ PARÁ

- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU/ PARÁ

- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 36, da Resolução nº 16/2023 CMA; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021
 - 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do inciso III artigo 36, da resolução nº 16/2023 CMA.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU/ PARÁ

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Anapu/PA, 12 de abril de 2024

CONTRATADA
L. A. DE SOUSA COMERCIO LTDA
CNPJ: 09.521.369/0001-14
LEUDES ALBUQUERQUE DE SOUSA
CPF 800.047.762-91

CONTRATANTE
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 01.681.776/0001-87
Romildo Silva Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Anapu/PA